



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 065/99

“Exonera a pedido a Servidora que menciona”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA

Artigo 1º - Fica exonerada do cargo de Agente de Serviço Público a partir de 22 de Outubro de 1999 a Servidora **MARIA MOREIRA DA SILVA**, lotada na APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais desta Prefeitura Municipal, contratado através do Decreto nº 058 de 29 de Setembro de 1999.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 29 de Outubro de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL

